

IBITINGA, 16 DE JULHO DE 2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 399/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Resposta ao requerimento de informação do vereador Daniela C. S. Branco de Rosa.

Requerimento nº 125/2024

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao requerimento que requer informações sobre o setor de fisioterapia.

1- O veículo, o qual foi conquistado para a saúde através de Emenda Impositiva de autoria de Vereadores, que deveria ser usufruído para realizar a locomoção de pacientes que fazem fisioterapia, está sendo realizado para quais fins?

Para locomoção de pacientes que fazem fisioterapia.

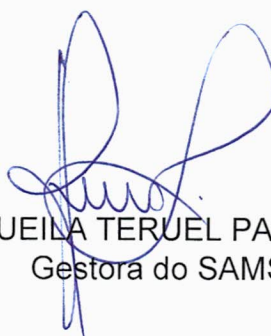
2 – O profissional de fisioterapia que precisa ir até a casa do paciente está sendo levado com que veículo? Como tem sido feita a locomoção?

O profissional faz o deslocamento com o veículo destinado ao setor de fisioterapia.

3 – Levando em consideração que muitos pacientes precisam ir até o local para fazer a fisioterapia realizando os exercícios necessários em aparelhos, e de que o veículo adquirido para esta intenção está sendo utilizado para outras finalidades, neste caso, como ficam os pacientes que precisam dar andamento no tratamento?

Oficialmente esta Autarquia não tem conhecimento de pacientes que não estão sendo atendidos, tendo que o técnico em fisioterapia faz análise dos pacientes que precisam de deslocamento.

Atenciosamente,



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS

